



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 87/82



Autoriza Suplementação e Aponta Recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar até o valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) as seguintes Dotações Orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.07.0202.101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	5.850.000,00
02	COORDENAÇÃO DE TURISMO	
11.00.0000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.65.0000.000	TURISMO	
11.65.3630.000	PROMOÇÃO DO TURISMO	
11.65.3632.103	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DO TURISMO	
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	180.000,00
03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.58.0000.000	URBANISMO	
03.58.3230.000	PLANEJAMENTO	
03.58.3232.106	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	1.920.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	100.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.0212.203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	1.980.000,00
03	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.0212.204	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	370.000,00
05	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.0212.206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	4.580.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.00.0000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42.0000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08.42.1880.000	ENSINO REGULAR	
08.42.1882.304	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	58.280.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	5.610.000,00

*Wolff* *R*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul



- 2 -

03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.00.0000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.48.0000.000	CULTURA	
08.48.2470.000	DIFUSÃO CULTURAL	
08.48.2472.313	SERVIÇOS DA BANDA MUNICIPAL	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	8.980.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	570.000,00
07	SECRETARIA DA FAZENDA	
02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.08.0000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.08.0300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03.08.0302.402	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	4.510.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	350.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
02	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.08.0000.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03.08.0300.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	6.170.000,00
08	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL	
11.00.0000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.62.0000.000	INDÚSTRIA	
11.62.3460.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
11.62.3462.502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	920.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	50.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5750.000	VIAS URBANAS	
16.91.5752.604	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	14.680.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	1.910.000,00
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.00.0000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
10.07.0210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.07.0212.605	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	5.660.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
13.00.0000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	
13.75.0000.000	SAÚDE	
13.75.4280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13.75.4282.702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	11.350.000,00
03	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
15.00.0000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.81.0000.000	ASSISTÊNCIA	
15.81.4830.000	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
15.81.4832.713	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	6.390.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	1.470.000,00

*Comissão*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul



- 3 -

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
10.00.0000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.60.0000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10.60.3250.000	LIMPEZA PÚBLICA	
10.60.3252.802	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	9.050.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	1.650.000,00
03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.00.0000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.60.0000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10.60.0210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.60.0212.803	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	9.880.000,00
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5750.000	VIAS URBANAS	
16.91.5752.903	MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	29.940.000,00
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	2.740.000,00
03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5730.000	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂFEGO URBANO	
16.91.5732.905	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
	3111 - PESSOAL CIVIL .....	4.860.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .. . . . .	200.000.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas previstas no artigo anterior, as Operações de Crédito a serem realizadas com Instituições Financeiras e autorizadas pela Lei Municipal nº 66/82, de 23/11/1982, até a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de 1982.

ASSIS BARRETO DA COSTA  
Prefeito Municipal

CELINO TOMAZONI  
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.

LUIZ OSÓRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Administração  
em exercício